

**EDITAL SESP/SUPEC nº 01/2017**  
**CONCURSO DE PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA**  
**Ata da Sessão Pública de abertura do ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

**Data:** 22/05/2017

**Horário agendado:** 9 horas

**Local:** Sala 6 - 3º andar - Edifício Minas - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Serra Verde - Belo Horizonte - MG)

A Comissão Julgadora deu início à Sessão Pública e solicitou a todos os presentes que, ao final, aguardem a assinatura da ata.

A Comissão Julgadora também solicitou a todos os presentes que não utilizem aparelhos celulares, notebooks, tablets e demais equipamentos eletrônicos durante a realização dessa Sessão Pública.

A Comissão Julgadora informou a todos os presentes que não responderá, nesta Sessão, questionamentos sobre o conteúdo da Proposta Técnica e Financeira contidas no envelope que será aberto nesta oportunidade.

Passados os esclarecimentos e informes gerais, a Comissão Julgadora informou que o propósito desta Sessão Pública é o de proceder à abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica e Financeira (ENVELOPE I) para conhecimento de quantas pessoas possam interessar.

Foram apresentadas 3 (três) propostas de organizações interessadas no Concurso de Projetos contendo entre 2 (dois) e 3 (três) envelopes cada. Assim sendo, a Comissão Julgadora iniciou a abertura dos Envelopes.

- **Envelopes de SIGED nº 00103464-1501-2017, entregue em 17/05/2017, às 16:42h**

Verificado que os envelopes foram entregues dentro do período de inscrição definido no Edital, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos.

A Comissão Julgadora iniciou a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED 00103464-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Assim sendo, a Comissão Julgadora iniciou também a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONOMICO-FINANCEIRA da Proponente de número SIGED 00103464-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Feito isso, procedeu-se a abertura do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED nº 00103464-1501-2017. Foi verificado que existiam 1 folha de rosto com o conteúdo, 1 via impressa do Programa de Trabalho, das Memórias de Cálculo (anexos III, IVa e IVb) e da pesquisa de salários do Concurso de Projetos em questão. Foi verificada pela Comissão Julgadora a não existência de algum tipo de identificação nos conteúdos impressos. A Comissão Julgadora constatou que todos os anexos estavam completos. As demais pessoas presentes na sessão pública fizeram as conferências e, em seguida, todas as folhas entregues no ENVELOPE I foram rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos presentes na Sessão Pública. Finalizadas as assinaturas, a Comissão Julgadora recolocou os documentos no mesmo envelope e o lacrou novamente.

- **Envelopes de SIGED nº 00104745-1501-2017, entregue em 19/05/2017, às 12:52h**

Verificado que os envelopes foram entregues dentro do período de inscrição definido no Edital, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos.

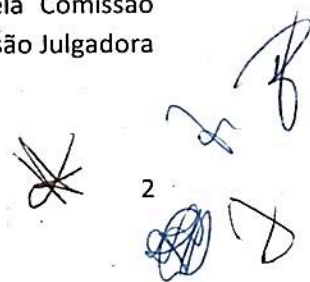
A Comissão Julgadora iniciou a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED 00104745-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Assim sendo, a Comissão Julgadora iniciou também a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONOMICO-FINANCEIRA da Proponente de número SIGED 00104745-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Feito isso, procedeu-se a abertura do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED nº 00104745-1501-2017. Foi verificado que existiam 1 via impressa do Programa de Trabalho, das Memórias de Cálculo (anexos III, IVa e IVb) e da pesquisa de salários do Concurso de Projetos em questão. Foi verificada pela Comissão Julgadora a não existência de algum tipo de identificação nos conteúdos impressos. A Comissão Julgadora constatou que todos os anexos estavam completos. As demais pessoas presentes na sessão pública fizeram as conferências e, em seguida, todas as folhas entregues no ENVELOPE I foram rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos presentes na Sessão Pública. Finalizadas as assinaturas, a Comissão Julgadora recolocou os documentos no mesmo envelope e o lacrou novamente.



2

- **Envelopes de SIGED nº 00104131-1501-2017, entregue em 19/05/2017, às 15:52h**

Verificado que os envelopes foram entregues dentro do período de inscrição definido no Edital, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos.

A Comissão Julgadora iniciou a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED 00104131-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Assim sendo, a Comissão Julgadora iniciou também a verificação da não existência de nenhum tipo de identificação da proponente na face externa do ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, TÉCNICA E ECONOMICO-FINANCEIRA da Proponente de número SIGED 00104131-1501-2017.

A Comissão Julgadora não detectou nenhuma informação de identificação da proponente e, então, o envelope foi mostrado a todos os presentes para comprovação de que não havia identificação.

Feito isso, procedeu-se a abertura do ENVELOPE I da Proponente de número SIGED nº 00104131-1501-2017. Foi verificado que existiam 1 via impressa do Programa de Trabalho, das Memórias de Cálculo (anexos III, IVa e IVb) e pesquisa de salários do Concurso de Projetos em questão. A Comissão Julgadora constatou que todos os anexos estavam completos. Na pesquisa salarial de mercado apresentada foi identificado registro contendo a denominação da Oscip Instituto Elo. Ressalta-se, portanto, a possível identificação desta proposta, cabendo à Comissão Julgadora a análise do caso.

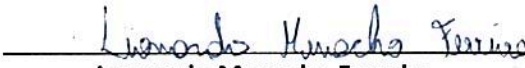
As demais pessoas presentes na sessão pública fizeram as conferências e todas as folhas entregues no ENVELOPE I foram rubricadas pela Comissão Julgadora e pelos presentes na Sessão Pública. Finalizadas as assinaturas, a Comissão Julgadora recolocou os documentos no mesmo envelope e o lacrou novamente.

Destaca-se o apontamento de que, nas Tabelas 1 e 3 do Anexo IVa – Memória de Cálculo, em razão do arquivo disponibilizado conter bloqueio para edição, não foi possível preencher a subcategoria “Repasses do Termo de Parceria”. Tal questão será avaliada pela Comissão Julgadora e pela SESP e, caso necessário, serão tomadas as medidas cabíveis.

Nada mais havendo para ser tratado, a Comissão Julgadora encerrou a Sessão Pública e solicitou a todos os presentes que assinassem e rubricassem esta Ata.

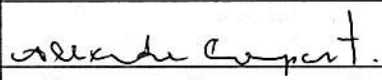
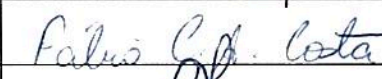
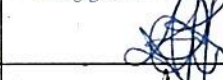

Belo Horizonte, 22 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Anna Carolina Marotta de Oliveira**  
Representante da SESP

  
\_\_\_\_\_  
**Leonardo Menacho Ferreira**  
Representante da SEPLAG

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Alisson Fernandes**  
Representante da sociedade civil

**PARTICIPANTES**

Nome	Assinatura
Alexandre Compart	
Fabio Cesar P. Costa	
Flavia Cristina Silva Mendes	
Adriane Gontijo Lopes	
Flávia MOREIRA FERREIRAS	